

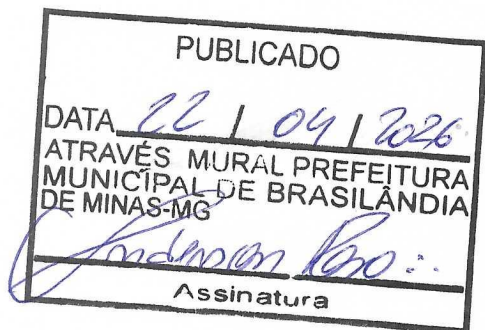


PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO

DATA 22 / 04 / 2026
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Jhyara Ferreira
Assinatura



PORTARIA N° 076 de 22 de Abril de 2026

"Remove Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n° 006/2004;

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando a ausência de Motorista no quadro funcional da referida Secretaria;

Considerando o interesse público na continuidade dos atendimentos externos, inclusive aqueles relacionados ao Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica removido do Centro de Saúde Sival Farias de Sá para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 38 da Lei Complementar n° 006/2004, sem prejuízo de remuneração de seu cargo, o servidor **ADALTON LOPES ABRANTES**, inscrito no CPF sob o n° 824.855.936-04, matrícula n°000155-7, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, Quadro Permanente de Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 23 de Abril de 2026.

Art. 2° - O servidor removido por esta portaria, exercerá as atribuições e cumprirá horário determinados pela Secretária do Desenvolvimento Social inerentes ao seu cargo.

Art. 3° - A remoção justifica-se pela necessidade de suprir a carência de motorista na Secretaria de Desenvolvimento Social, assegurando o suporte às atividades externas, incluindo atendimentos do Conselho Tutelar, visitas técnicas e demais demandas institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 22 de

Assinado de forma digital
por OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620
Dados: 2026.04.22 15:39:27
-03'00'

Oséias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal